



Prefeitura de
Hulha Ne

Ata da sessão

PROCESSO 000.196/2020
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2020

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Hulha Negra, sala de licitações, reuniram-se a Comissão de licitações, conforme a Portaria 020/2020, Luis Henrique Soli Alves, Christiane Rodrigues Scholant e Maiara de Sousa Martin, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe, referente ao Processo nº. 000.196/2020, tendo como objeto a contratação de empresa para realização da pavimentação com bloco intercalado, na sede do Município de Hulha Negra, na Rua Laudelino da Costa Medeiros, conforme plantas detalhadas, do tipo menor preço global, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais legislação pertinente e pelas condições constantes no edital. Aberta a sessão pública.

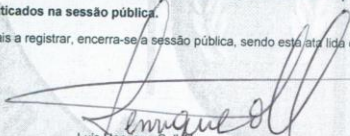
1. Fez-se representar e credenciar a seguinte empresa licitante, juntamente com a entrega dos envelopes Nº. 01 - PROPOSTA e Nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO:

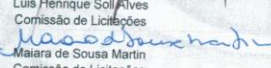
Razão Social:	Global Engenharia Eireli		
CNPJ:	27.801.670/0001-63	ME/EPP:	
Credenciado:	Rodrigo Reus Coelho	CPF:	044.293.499-83

2. A empresa licitante descrita abaixo fez a entrega dos envelopes Nº. 01 - PROPOSTA e Nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO, não ficando presente para a abertura da sessão:

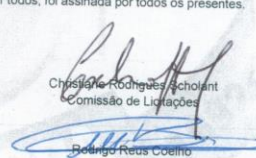
Razão Social:	Hendler Construções Eireli		
CNPJ:	21.103.267/0001-84	ME/EPP:	
Credenciado:		CPF:	

3. Após análise minuciosa dos documentos a comissão, juntamente com o setor de engenharia do município, representado pelo Engenheiro Maiquel Duarte, resolveu **INABILITAR** as empresas licitantes Global Engenharia Eireli e Hendler Construções Eireli, uma vez que não atenderam a exigência contida no item 2.1.3, a, não apresentando a comprovação de aptidão técnica, através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica profissional, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executaram satisfatoriamente objeto compatível com o desta licitação.
4. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação desta ata para conhecimento e manifestações recursais dos atos praticados na sessão pública.
5. Nada mais a registrar, encerra-se a sessão pública, sendo esta ata lida e aprovada por todos, foi assinada por todos os presentes.


Luis Henrique Soli Alves
Comissão de Licitações


Maiara de Sousa Martin
Comissão de Licitações


Maiquel Duarte
Engenheiro Civil do Município


Christiane Rodrigues Scholant
Comissão de Licitações


Rodrigo Reus Coelho
Licitante